



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

INDICAÇÃO N° _____/2026

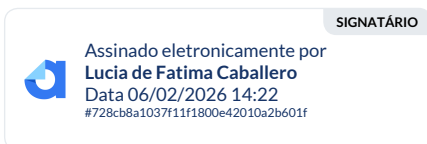


EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Célio Peixoto dos Santos, por meio do setor competente, que **providencie a realização de campanha de vacinação antirrábica para os animais domésticos (cães e gatos) do município.**

Justificativa: A presente indicação se faz necessária diante do **aumento de registros de casos de raiva em morcegos na região**, fato que acende um alerta para a saúde pública e para a segurança da população. A raiva é uma zoonose grave, com elevado risco de transmissão aos animais domésticos e, conseqüentemente, aos seres humanos, sendo a vacinação a principal e mais eficaz forma de prevenção. A adoção dessa medida preventiva contribuirá para o controle e a erradicação da doença, protegendo não apenas os animais, mas também toda a comunidade, além de demonstrar o compromisso do Poder Público com a saúde coletiva e o bem-estar animal. Diante do exposto, **solicito especial atenção do Executivo Municipal para a viabilização e execução dessa importante ação de saúde pública**, em caráter preventivo e prioritário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ec785a883c46558dc76e87fd6bcb96824cee412199e45fa9e10af4a61e5462
Link de validação: <https://valida.ae/2d0c227fe32409ff69716b26d5b6d11db02772f154e27e99fsv>

